



Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N°099/2022-CVMO

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Oiapoqueense ao senhor LUIZ CANTUÁRIA
BARRETO, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições legais, assegurado pelo art. 18, VI, "j" do RI.

Faz saber que o SOBERANO PLENÁRIO da Câmara Municipal, por unanimidade dos vereadores presentes, APROVOU, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do dispositivo Regimental, em Sessão ordinária deliberativa realizada no dia 13 de dezembro de 2022, e EU promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título Honorífico de **CIDADÃO OIAPOQUENSE** ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ CANTUÁRIA BARRETO**, de Nome parlamentar **"LUCAS BARRETO"**, **Senador da República Federativa do Brasil**, pelo Estado do Amapá, a que faz jus por seu trabalho de longos anos de luta, amor e carinho demonstrados por este município, colaborando com sua grandeza e prosperidade

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará na data a definir, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 13 de dezembro de 2022.

Vereador Prof. MARCELO MARTINS – União Brasil